

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE EXTRAORDINARIA

ESPORTE CLUBE FUTURO

CNPJ Nº 34.969.960/0001-86

Aos onze (11) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020), às 18:30 h, na sede do ESPORTE CLUBE FUTURO, sito a Rua Venceslau Braz nº 350, apto 64, Bairro Vila Estádio, CEP 16020-057, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária em segunda chamada, os associados devidamente convocados por Edital. Assumiu a presidência da reunião o Sr. **LUIS HENRIQUE MORAES REIS**, que após considerações gerais iniciou a reunião e convidou para compor a mesa e secretariar os trabalhos o Sr. **LUIS CARLOS NOBRE DE OLIVEIRA**. Composta a mesa, pediu a mim, secretario que procedesse a leitura o Edital de Convocação que fora apresentado e assinado por todos os interessados, e que ora transcrevo, **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. Ficam os Associados do ESPORTE CLUBE FUTURO, convocados para a ASEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia dezessete (17) de agosto (08) de dois mil e vinte (2020) na sede da Associação, localizada na Rua Venceslau Braz nº 350, apto 64, Bairro Vila Estádio, CEP 16020-057, no município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, em primeira Convocação as 18:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos Associados, em Segunda Convocação as 18:30 horas, com a presença de 1/3 (um terço) de associados, não podendo ser menor, para discutir e deliberarem de forma Extraordinária sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA: 1)** Aprovação das contas do exercício de 2019; **2)** Aprovação do Regimento Interno da Comissão de Atletas; **3)** Eleição e posse do presidente da Comissão de Atletas; **4)** Eleição e posse dos membros da Comissão de atletas; **5)** Regras do processo eleitoral do Clube; **6)** Outros assuntos de interesse do Clube. Araçatuba/SP, 12 de agosto de 2020. *Assinado no Original*, Sr. Luis Henrique Moraes Reis. O Sr Presidente da mesa deu início a reunião e colocou em discussão o **item 1** da pauta, mencionando referente a prestação de contas da Associação que no exercício social de 2019 não houve movimento de receita e despesas, sendo assim não há documentos a serem apresentados pois os mesmos estão com saldo zero. Colocado em votação foi **aprovado** por unanimidade dos presentes. Dando continuidade ao **item 2** esclarecendo aos presentes que em atendimento ao Estatuto Social, se faz necessário que o Clube possua um Regimento Interno da Comissão de Atletas, sendo que foi apresentado uma cópia do Regimento Interno a todos os presentes para leitura e apreciação do mesmo. Após discussão e debate, o texto do Regimento Interno foi **aprovado**, sem objeções por unanimidade. Passando para o **item 3** da pauta o Presidente informou que por se tratar da primeira Comissão de Atletas e em cumprimento ao Artigo 19 do Regimento Interno ele indica para presidir a Comissão de Atletas o Sr. **ALEX LUIZ DE OLIVEIRA**, maior, brasileiro, solteiro, nascido dia 26/08/1991, portador do RG nº 48.006.612-7 SSP/SP expedido em 11/09/2014 e CPF nº 417.693.748-33, residente e domiciliado na Avenida João dos Santos Lima nº 1194, Residencial Aguas Claras, CEP 16078-277, na cidade de

Luiz



SECRET
1954
DOCUMENTATION

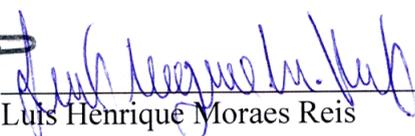
Araçatuba/SP. Colocado em votação e discussão ficando desta forma **eleito e empossado** para o mandato de 02(dois) anos o presidente da Comissão de Atletas do Esporte Clube Futuro pelo voto da unanimidade dos presentes. Colocando em pauta o **item 4** o presidente da Comissão indicou para compor a Comissão de Atletas os atletas **JOÃO RICARDO SILVA DE FREITAS**, maior, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido dia 01/10/1984, portador do RG nº 55.249.568 SSP/SP expedido em 03/08/2017 e CPF nº 045.022.439-22 residente e domiciliado na Rua Antônio do Santos Ribeiro nº 369, apto 24, Conjunto Habitacional Dr Antônio Villela Silva, CEP 16057-560, na cidade de Araçatuba/SP e **ALAN GUILHERME ARAUJO**, maior, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido dia 22/10/1991, portador do RG nº 48.088.434 SSP/SP expedido em 12/02/2015 e CPF nº 396.351.678-06, residente e domiciliado na Avenida Umuarama nº 2020, bloco 17, apto 304, Umuarama, na cidade de Araçatuba/SP. Colocado em votação e discussão fica desta forma **eleitos e empossados** para o mandato de 02(dois) anos os membros da Comissão de Atletas do Esporte Clube Futuro pelo voto da unanimidade dos presentes. Continuando com a pauta, colocou o **item 5** dizendo que para cumprir exigência da Secretaria de Esportes e angariar recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.438/06 (LIE) se faz necessário que o Clube tenha um processo eleitoral para as próximas eleições de diretoria. O presidente informou que o processo eleitoral do Clube se dará seguinte forma: terá início através do edital de convocação para a Assembleia Geral para este fim. No ato da Reunião será instituída uma Comissão Eleitoral especial para conduzir o processo de distribuição, recolhimento e contagem dos votos. A Comissão Eleitoral deverá fornecer a todos os presentes antes do início da Assembleia cédulas eleitorais, as quais serão preenchidas de forma secreta por cada eleitor e colocada em uma urna previamente disponibilizada para este fim. Deverão ser utilizadas urnas distintas para eleição da Diretoria e para Conselho Fiscal. A votação deve ter início no horário especificado no edital e encerrada conforme o mesmo. Estando o material e as urnas em ordem, no horário marcado, o Presidente da Mesa dará início à eleição. Recebidos os votos, serão anotados os nomes dos eleitores em lista a parte e colocados as cédulas sem abrir na urna. Os candidatos poderão indicar fiscais para acompanhar todas as etapas da eleição. Terminada a votação e declarado o seu encerramento pelo Presidente da Mesa, este deve solicitar a Comissão Eleitoral que inicie a apuração dos votos. As cédulas, na medida em que forem abertas, devem ser examinadas e lidas em voz alta por um dos componentes da Comissão Eleitoral. Nos votos nulos e brancos devem ser apostos as expressões 'NULO' e 'BRANCO', respectivamente, logo após sua identificação, usando caneta vermelha. Encerrada a apuração da urna será confeccionado o mapa de apuração que deverá constar: I – número de cédulas encontradas na urna; II – número de votos válidos; III – número de votos nulos; IV – número de votos em branco; V – número de votos conferidos a cada candidato ou chapa; VI – assinatura dos membros da mesa e dos fiscais que assim o desejarem. A Comissão Eleitoral deve divulgar o Resultado Final das eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal após a apuração dos votos, que deverá ser homologado em seguida pela Assembleia Geral, que diplomará os eleitos. Para Diretoria, será vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos. Para o Conselho Fiscal, os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de votos; os três primeiros serão os

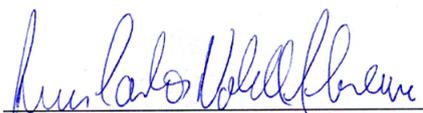
hui

Efetivos e os três seguintes os Suplentes. A Diretoria e o Conselho fiscal eleitos tomarão posse até o 1º dia útil de janeiro do ano seguinte à eleição, cujo mandato terá a duração de quatro anos. Colocado em discussão e votação foi **aprovado** por unanimidade o processo eleitoral do Esporte Clube Futuro. Em sequência o presidente colocou o **item 6** franqueando a palavra aos presentes para possível consideração sobre os atos, sendo que ninguém fez uso da mesma. O Sr Presidente da mesa solicitou ao Sr Secretario que fizesse a leitura da presente ata em alta voz. Lida a ata e falados em voz alta todos os seus termos, não houve objeção. O Sr Presidente, então, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. Assim sendo, lavra-se a presente ata, que lida e aprovada como foi, vai assinada pelo presidente da mesa Luis Henrique Moraes Reis e por mim, Luis Carlos Nobre de Oliveira, secretario de mesa que a digitei.

Araçatuba/SP, 11 de setembro de 2020.




Luis Henrique Moraes Reis
Presidente

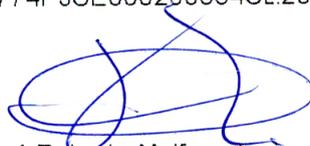

Luis Carlos Nobre de Oliveira
Secretário



Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoas Jurídicas da Comarca de Araçatuba - SP
Marcelo Augusto Santana de Melo
oficial

Prenotado sob n. **47491** em 14/09/2020
Averbado e microfilmado em 09/10/2020
sob o n. **97388**

Registro anterior 96903
Selo Digital n.º
1204774PJSE000200334SE:20W



José Roberto Malfara Júnior
Escrevente Autorizado

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E
REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARAÇATUBA-SP**

Marcelo Augusto Santana de Melo
OFICIAL

Total de custas **229,17**

Rua Torres Homem, 135 - Araçatuba - SP cep: 16010-360
fone: (18) 3609-9290

